



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 193 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da denominação da Comissão avaliadora das solicitações de apoio à participação de servidores do IFMG - *Campus* Ouro Preto em eventos científicos no exterior.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a partir de 18 de maio de 2018, a denominação da Comissão avaliadora das solicitações de apoio à participação de servidores do IFMG - *Campus* Ouro Preto em eventos científicos no exterior para Comissão de elaboração e acompanhamento da Instrução Normativa para apoio financeiro à participação de servidores do IFMG - *Campus* Ouro Preto em ações de ensino, pesquisa e extensão no exterior.

Art. 2º. Designar os novos membros da Comissão de elaboração e acompanhamento da Instrução Normativa para apoio financeiro à participação de servidores do IFMG - *Campus* Ouro Preto em ações de ensino, pesquisa e extensão no exterior:

Geralda Aparecida de Carvalho Pena - Presidente

Alexandre Ferreira Mascarenhas

Juliana Silva Santos

Letícia Terrone Pierre

Luciana Maria Eliza do Vale

Sílvia Maria de Oliveira Penna

Art. 3º. Em caso de participação em eventos científicos, a Comissão analisará somente os casos em que o servidor tenha apresentação de trabalho aprovada no evento pretendido.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 067 de 10 de março de 2017.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 05/09/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138103** e o código CRC **8560CAB8**.

23213.000335/2018-86

0026246v1